

ATA DA 31ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos dezesseis dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente em exercício ILSON PEDRO FÉLIX, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 31ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou ao Vereador Rafael Lopes para proceder a leitura da ordem do dia. DISCUSSÃO E **VOTAÇÃO ÚNICA:** 1) **PROJETO DE LEI № 4.144,** de 5 de setembro de 2024, autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 101.267,60 (cento e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Destina-se ao repasse de recursos para a seleção de projetos de áudio visual tanto de instituições com fins lucrativos quanto sem fins lucrativos, bem como para pessoas físicas.2) PROJETO DE LEI № 4.146, de 10 de setembro de 2024, autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 107.859,78 cento e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos. Tem por objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes. 3) PROJETO DE LEI № 4.148, de 11 de setembro de 2024, autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 281.033,29 (duzentos e oitenta e um mil, trinta e três reais e vinte e nove centavos). Destina-se ao repasse de recursos para a seleção de projetos de áudio visual tanto de instituições com fins lucrativos quanto sem fins lucrativos, bem como para pessoas físicas. PASSOU PARA VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE LEI № 4.144, de 5 de setembro de 2024, autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 101.267,60 (cento e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Destina-se ao repasse de recursos para a seleção de projetos de áudio visual tanto de instituições com fins lucrativos quanto sem fins lucrativos, bem como para pessoas físicas. (APROVADO). 2) PROJETO DE LEI № 4.146, de 10 de setembro de 2024, autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 107.859,78 cento e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos. Tem objeto aquisição de equipamentos por materiais permanentes. (APROVADO). 3) PROJETO DE LEI № 4.148, de 11 de setembro de 2024, autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, no



valor de R\$ 281.033,29 (duzentos e oitenta e um mil, trinta e três reais e vinte e nove centavos). Destina-se ao repasse de recursos para a seleção de projetos de áudio visual tanto de instituições com fins lucrativos quanto sem fins lucrativos, bem como para pessoas físicas. (APROVADO). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Ilson Pedro Félix, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Cleonilson Aguiar do Nascimento, Diretor de Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Ilson Pedro Félix, Jaru, 16 de setembro de 2024.

ILSON PEDRO FÉLIX

PRESIDENTE - CMJ